



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 332, de 19 de outubro de 1992.

Denomina Via Pública de PAULINO
FRANCO DE CARVALHO.

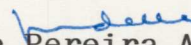
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Ca
çapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

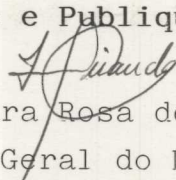
Art. 1º- É denominada de PAULINO FRANCO DE CAR
VALHO a Rua nº 1006 . localizada nas Minas do Camaquã.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 19 de outubro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucaçara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.